



Associação Beneficente Lar do Caminho

## Projeto

**C.E.I. – “Centro Educacional Infantil” (Creche)**  
**Crianças de 4 meses a 6 anos**  
**Lar do Caminho**



Juquitiba, 29 de agosto de 2022.

**C.E.I. - Centro Educacional Infantil - Creche** - CNPJ nº 45.587.011/0001-58

Av. 31 de Março, 1.622 Bairro do Justino CEP 06950-000 Juquitiba, SP Telefone (11) 4681-3389  
site: [lardocaminho.org.br](http://lardocaminho.org.br) e-mail: [lardocaminho@lardocaminho.org.br](mailto:lardocaminho@lardocaminho.org.br) e-mail: [silenepereira@lardocaminho.org.br](mailto:silenepereira@lardocaminho.org.br)



## SUMÁRIO

---

1. Identificação	03
2. Finalidade Estatutária	03
3. Unidade Executora	04
4. Histórico da Mantenedora	04
5. Descrição do Projeto	05
6. Justificativa	05
7. Objetivos	05
8. Capacidade de Atendimento e Público Alvo	06
9. Território	06
10. Estrutura Física	06
11. Recursos Existentes	07
12. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros	09
13. Contato	09



## I– Identificação

---

- 1- Razão Social: Associação Beneficente Lar do Caminho
- 2- Endereço: Av. 31 de março, 1622 – Bairro do Justino - Juquitiba – SP CEP: 06950-000  
Telefone: (11) 4681-4139 E-mail: [lardocaminho@lardocaminho.org.br](mailto:lardocaminho@lardocaminho.org.br)  
Site: [www.lardocaminho.org.br](http://www.lardocaminho.org.br)
- 3- Vigência do mandado da diretoria atual: de 01/10/2021 até 30/09/2024
- 4- Nome do Representante Legal: José Rodrigues Alves  
RG.: 5.149.983-6 CPF: 875.721.928-15 Celular: (11) 9.7153-6284
- 5- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J.: 45.587.011/0001-58  
Data da Abertura: 16/10/1974 Atividade Econômica Principal: 87.30-1-01 – Orfanatos
- 6- Identificação: Defesa e Garantia de Direitos
- 7- Número da Inscrição no CMAS: 02/2020 - Município: Juquitiba
- 8- Número da inscrição no CMDCA: s/número - Município: Juquitiba
- 9- Certificação CEBAS: Vigência: 14/03/2024

## II– Finalidade Estatutária

---

A Associação Beneficente Lar do Caminho é uma organização privada sem fins lucrativos e sem vínculos políticos ou religiosos, fundada em 1974, e tem como missão promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de abandono durante todo o seu período de crescimento, para que se tornem jovens com condições plenas de reintegração à sociedade. A entidade tem por finalidade estatutária, a assistência social a crianças e jovens carentes, em especial, crianças, adolescentes e jovens, menores de idade, e eventualmente promovendo a assistência social no desenvolvimento de carreiras dessas crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, vítimas de situações circunstanciais e conjunturais como abuso e exploração comercial, sexual, trabalho infanto-juvenil, vítimas de abandono e desagregação familiar, maus tratos entre outros, prestando-lhes toda a assistência no que se refere à moradia, vestuário, alimentação, educação moral, cívica e escolar, orientação psicológica e profissionalizante, sem distinção de idade, raça, cor, credo político ou religioso e, assim promover a proteção à infância e a adolescência, o amparo de crianças, adolescentes e jovens carentes, a assistência educacional e de saúde, a integração ao mercado de trabalho, e a defesa e garantia dos seus direitos. Para isso contamos com uma unidade na cidade de Juquitiba para crianças e jovens de zero a dezoito anos.



## 1- Associação Beneficente Lar do Caminho

Endereço: Av. 31 de março, 1.622 – Bairro dos Justino – Juquitiba / São Paulo / SP CEP 06950-000  
Telefone: (11) 4681-4139 C.N.P.J: 45.587.011/0001-58 Site: [www.lardocaminho.org.br](http://www.lardocaminho.org.br)  
E-mail: [lardocaminho@lardocaminho.org.br](mailto:lardocaminho@lardocaminho.org.br)

- O imóvel onde funciona o serviço é próprio;
- A unidade executora fica aberta de 2ª a 6ª das 08h00 às 17h00;
- Identificação do Serviço: Educação Infantil - Benefício Sócio Assistencial;
- Área de Atendimento: Educação Infantil;
- Serviço Prestado: Centro Educacional Infantil – C.E.I. - Creche.

## 2- Responsáveis

### 2.1- Responsável Técnico:

- **Aparecida Marques Correia:** Assistente Social  
Nº do registro profissional: CRESS 31632 CPF: 137.616.948-73 RG: 20.117.908-8  
Telefone: (11) 4681-413 Celular: (11) 9 6194-2269 E-mail: [aparecida@lardocaminho.org.br](mailto:aparecida@lardocaminho.org.br)

### 2.2- Responsável pela Execução:

- **Silene Pereira da Silva:** Pedagoga  
CPF:302.543.288-81 Telefone: (11) 4681-3389 E-mail: [silenepereira@lardocaminho.org.br](mailto:silenepereira@lardocaminho.org.br)

### 2.3- Responsável Administrativamente:

- **Luiz Felipe de Melo Sarti:** Administrador  
CPF: 854.947.128-34 RG: 6.098.496-X SSP/SP Telefone: (11) 5049-1502  
Celular: (11) 9 9122-1211 E-mail: [luizfelipe@lardocaminho.org.br](mailto:luizfelipe@lardocaminho.org.br)

## IV– Histórico da Mantenedora

---

A “**Associação Beneficente Lar do Caminho**” é uma organização privada sem fins lucrativos e sem vínculos políticos ou religiosos, fundada em 1974, e tem como missão “**promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de abandono durante todo o seu período de crescimento, para que se tornem jovens com condições plenas de reintegração à sociedade**”.

A Entidade tem por finalidade estatutária, a assistência social beneficente, promovendo gratuitamente em caráter exclusivo, a assistência social a crianças e jovens carentes, em especial, crianças, adolescentes e jovens, menores de idade, e eventualmente promovendo a assistência social no desenvolvimento de

**C.E.I. - Centro Educacional Infantil - Creche** - CNPJ nº 45.587.011/0001-58

Av. 31 de Março, 1.622 Bairro do Justino CEP 06950-000 Juquitiba, SP Telefone (11) 4681-3389  
site: [lardocaminho.org.br](http://lardocaminho.org.br) e-mail: [lardocaminho@lardocaminho.org.br](mailto:lardocaminho@lardocaminho.org.br) e-mail: [silenepereira@lardocaminho.org.br](mailto:silenepereira@lardocaminho.org.br)



carreiras dessas crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, vítimas de situações circunstanciais e conjunturais como abuso e exploração comercial, sexual, trabalho infanto-juvenil, vítimas de abandono e desagregação familiar, maus tratos entre outros, prestando-lhes toda a assistência no que se refere à moradia, vestuário, saúde, alimentação, educação moral, cívica e escolar, orientação psicológica e profissionalizante, sem distinção de idade, raça, cor, credo político ou religioso e, assim promover a proteção à infância e a adolescência, o amparo de crianças, adolescentes e jovens carentes, a assistência educacional e de saúde, a integração ao mercado de trabalho, e a defesa e garantia dos seus direitos. Para isso contamos com a unidade na cidade de Juquitiba para crianças de zero a 18 anos, possuímos também duas unidades na cidade de Taubaté para os jovens especiais provenientes da unidade de Juquitiba. O atendimento a esses jovens é permanente e por toda a sua vida.

## V– Descrição do Projeto

---

Atender prioritariamente crianças e promover uma educação de qualidade seja em nutrição, saúde com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania. Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno. A participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal. Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano, realizar situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando a internalização de estruturas linguísticas mais complexas. Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores.

## VI– Justificativa

---

A necessidade de creches no Bairro do Justino e entorno para crianças de 0 a 4 anos.

## VII- Objetivos

---

### 7.1- Objetivos Gerais:

- Dar a oportunidade de frequentar um ambiente de socialização, lúdico que venha promover desenvolvimentos psíquicos, físicos, intelectuais, sociais e emocionais, respeitando sua maturidade.
- Prioridade de proporcionar a criança sensação de bem-estar, um lugar acolhedor no qual, com o decorrer do ano letivo, se necessário, realizem modificações de acordo com as necessidades das crianças e do grupo.



## 7.2- Objetivos Específicos:

- A capacidade de utilizar as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo de maneira crítica e criativa;
- o desenvolvimento de uma atitude de investigação, reflexão crítica do conhecimento;
- o desenvolvimento da capacidade de construir novos conhecimentos e novas formas de interferir na realidade;
- o desenvolvimento da compreensão dos processos da natureza e da consciência ecológica;
- o desenvolvimento de uma atitude de valorização, cuidado, responsabilidade individual e coletiva em relação à vida;
- a construção da autonomia;
- o exercício da cidadania, a participação social e política e a transformação crítica, criativa e ética da realidade social;
- O autoconhecimento, a autoestima, a simplicidade, a capacidade de introspecção e a sensibilidade.

## VIII- Capacidade de Atendimento e Público Alvo

---

- 60 crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses;
- 30 crianças de 4 a 6 anos (em regime de contra turno escolar).

## IX- Território

---

O serviço é ofertado para crianças do Bairro do Justino – Juquitiba/SP.

## X- Estrutura Física

---

As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.



## XI- Recursos Existentes

**11.1- Recursos Humanos:** A Associação Beneficente Lar do Caminho, possui além deste projeto, outros dois projetos, a saber: S.A.I.C.A – abrigo e S.C.F.V. – contra turno. Em função disso, temos alguns funcionários que atuam em mais de um projeto. Portanto vamos, para ilustração apenas, dividirmos em recursos humanos fixo e recursos humanos indiretos.

Funcionários	Escolaridade	Nº de Funcionários	Cargo	Carga Horária Semanal	Regime
Diretos	Superior	01	Diretora Pedagógica	44 horas	CLT
	Superior	03	Professores	44 horas	CLT
	Médio	08	ADI – auxiliar infantil	44 horas	CLT
Indiretos	Superior Completo	01	Administradora	10 horas	CLT
	Técnico Administrativo	01	Auxiliar Administrativo	15 horas	CLT
	Médio Completo	01	Cozinheira	15 horas	CLT
	Médio Completo	02	Ajudante de Cozinha	15 horas	CLT
	Técnico de Manutenção	01	Supervisor Manutenção	15 horas	CLT
	Técnico em Manutenção	01	Auxiliar de Manutenção	15 horas	CLT
	Ensino Fundamental	02	Ajudante Manutenção	15 horas	CLT
	Ensino Médio	02	Auxiliar Serviço Geral	15 horas	CLT
Administrativo	Superior Completo	01	Diretor Administrativo	11 horas	CLT
	Superior Completo	01	Captadora de Recursos	11 horas	CLT
	Médio Completo	01	Auxiliar Administrativo	11 horas	CLT
Prestador de Serviço	Médio Completo	01	Motorista	Prestador de Serviço	Contrato



### 11.2- Espaços Físicos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Sala ambiente Música	01
02	Sala ambiente de leitura e escrita	01
03	Sala ambiente de artes	01
04	Sala ambiente laboratório	01
05	Sala de TV	01
06	Sala ambiente de jogos	01
07	Sala ambiente cinema	01
08	Sala canto de organização	01
09	Sala do berçário I	01
10	Sala do berçário II	01
11	Sala da enfermaria	01
12	Cozinha	01
13	Refeitório	01
14	Área de atividades e recreação pedagógica	01
15	Sala canto de organização de brinquedos	01
16	Banheiro misto infantil c/5 divisórias (2 meninos e 3 meninas)	01
17	Mictório para os meninos	01
18	Banheiro de banho infantil	01
19	Banheiro infantil	01
20	Banheiro de funcionários	01
21	Sala dos Professores	01
22	Sala de recepção	01
23	Sala de secretaria	01
24	Parque Externo	01
25	Lavanderia	01





## XII- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

---

### 1- Receitas

- Doações Ocasionais: R\$ 62.000,00
- Cotas de Patrocínio: R\$ 73.000,00
- Verbas Públicas: R\$ 300.000,00
- FUMCAD: R\$ 90.000,00
- Eventos: R\$ 34.000,00

**Previsão Total das Receitas: R\$ 559.000,00**

### 2- Despesas

- Salários diretos, indiretos e administrativos: R\$ 731.246,00
- Alimentação / Higiene / Limpeza: R\$ 70.000,00
- Despesas do Prédio: R\$ 20.000,00
- Veículos e Transporte: R\$ 12.000,00
- Despesas Educacionais: R\$ 15.000,00
- Despesas Financeiras e Administrativas: R\$ 60.000,00

**Previsão Total das Despesas: R\$ 908.246,00**

**Previsão para Captação em 2022: R\$ 349.246,00**

## XIII- Contato

---

**Nome:** Celi A. Camargo

**Tels.:** +55 11 5049-1502

+55 11 9.9659-2251

[celicamargo@lardocaminho.org.br](mailto:celicamargo@lardocaminho.org.br)

[lardocaminho@lardocaminho.org.br](mailto:lardocaminho@lardocaminho.org.br)